



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Lei 99/X**  
**Orçamento de Estado para 2007**

**Proposta de alteração**

Propõe-se a alteração do artigo 83.º da Proposta de Lei de modo a manter em vigor o actual n.º 3 ao artigo 14.º da Lei Geral Tributária

Artigo 83.º

Alteração à Lei Geral Tributária

Artigo 14.º

(...)

1 - *Redacção da Proposta de Lei.*

2 - *Redacção da Proposta de Lei.*

3 - A criação de benefícios fiscais depende da clara definição dos seus objectivos e da prévia quantificação da despesa fiscal.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,